



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais que serão utilizados para a execução da obra abaixo descrita.

Obra: Construção de Sanitários de Uso Público e Bancadas – Gruta Nossa Senhora de Lourdes

Proprietário: Município de Presidente Castello Branco

Localização: Linha Nossa Senhora de Lourdes – Interior – Presidente Castello Branco/SC

Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da construção de dois sanitários em alvenaria revestidos internamente com cerâmica e cobertura em telha de fibrocimento, sistema de tratamento com fossa, filtro e sumidouro e bancadas em concreto com acabamento em madeira.

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU/SC.

Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser providenciada uma área do lote para depósito de matérias.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas em planilha orçamentária.

2 GABARITO E ESCAVAÇÕES

2.1 Gabarito

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto arquitetônico, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

2.2 Escavações

Escavações para sistema de tratamento, podendo o material ser descartado no terreno em local indicado pela fiscalização ou solicitado a remoção podendo ser utilizado veículo da contratante para o transporte.

3 CONSTRUÇÕES

3.1 Sapatas

O dimensionamento das sapatas poderá ser feito conforme a contratada constatar necessário a fim de oferecer a garantia mínima da estrutura de pelo menos 10 anos. O concreto utilizado poderá ser feito in loco desde que atenda um traço para resistência mínima de 25 MPa, o aço utilizado deverá estar livre de ferrugens profundas e graxas e será dimensionado à critério da contratada. O concreto deverá ser vibrado a fim de diminuir os vazios de ar no interior do mesmo, evitando bicheiras e garantindo a maior resistência da estrutura final.

3.2 Pilares

Para os pilares poderá ser adotada a técnica de utilização das paredes em alvenaria para composição da caixaria, sendo que para isso antes devem ser executadas as paredes em alvenaria para posteriormente a execução dos pilares. O método construtivo ficará a critério da contratada.

Será exigido traço para o concreto que garanta fck mínimo de 25 MPa, os aços utilizados deverão estar livres de ferrugem profunda e graxas.

Os pilares terão dimensões mínimas de 15x15 cm.

3.3 Madeiramento e montagem da cobertura

Todo o madeiramento deverá receber tratamento químico para pragas como cupins. Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, tais como: 1) Sofreram esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência da estrutura; 2) Apresentarem alto teor de umidade (madeira verde); 3) Apresentarem defeitos como nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas exageradas, arqueamento, encurvamento ou encanoamento acentuado etc.; 4) Não se ajustarem perfeitamente nas ligações; 5) Desvios dimensionais (desbitolamento); 6) Apresentarem sinais de deterioração, por ataque de fungos, cupins ou outros insetos.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.4 Cobertura

A cobertura será com telhas de fibrocimento espessura mínima 6mm.

3.5 Esquadro

A construção deverá possuir paredes alinhadas, prumadas e dentro do esquadro, o contrapiso deverá possuir leve caimento para os ralos.

4 ACABAMENTOS

4.1 Pintura

As paredes externas deverão ser rebocadas, receber fundo selador e tinta látex acrílica própria para ambientes externos.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

As cores serão definidas pela fiscalização.

4.2 Revestimento cerâmico

As paredes internas receberão revestimento cerâmico até a altura total da parede com cerâmica lisa de dimensões aproximadas 30x60 cm.

O piso também receberá revestimento cerâmico com acabamento levemente anti derrapante com o aspecto de casca de laranja.

Serão adotadas cerâmicas de cores claras ou brancas a serem aprovadas pela fiscalização.

Para o assentamento deverá ser utilizada argamassa AC II.

Para o piso deverá ser assentada cerâmica em parte do ambiente externo conforme projeto (calçada).

O rejunte deverá ser em cor clara.

5 ESQUADRIAS

5.1 Porta

As portas serão fornecidas pela prefeitura municipal, cabendo a contratada o fornecimento e instalação dos marcos, vistas e fechaduras, além da instalação da porta.

5.2 Janela

As janelas serão em vidro 4mm incolor do tipo canelado ou martelado com esquadrias de alumínio nas dimensões do projeto.

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Partirá de poste existente nas proximidades.

Serão instalados dois pontos de iluminação incluso lâmpadas e dois pontos de tomada internos nos banheiros.

Todo o fornecimento e instalação ficará por conta da contratada, o dimensionamento será também por conta da contratada.

As instalações deverão ser embutidas nas paredes.

7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão compostas por caixa d'água, dois pontos de esgoto sanitário para vasos, dois pontos para ralos e dois pontos de esgoto para lavatórios, além de 5 pontos de fornecimento de água, sendo 4 internos (dois vasos mais dois lavatórios) e 1 externo para torneira baixa.

Para o tratamento deverá ser instalado sistema do tipo fossa filtro e sumidouro a ser aprovado pela fiscalização sanitária municipal.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

8 BANCOS EM CONCRETO

Deverão ser instalados 5 bancos em concreto armado conforme projeto com acabamento desempenado e pintura com tinta látex acrílica. Sobre os bancos deverá ser instalado assento em madeira conforme projeto. A madeira deverá receber pintura com impregnante, mínimo 3 demãos.

9 SERVIÇOS FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

Qualquer dano causado à obra nas partes que não entram nesta etapa de obra deve ser resolvido pela contratada, não onerando custos à Prefeitura Municipal.

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada, em perfeitas condições de uso, tanto no seu interior como exterior.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 60 (sessenta) dias.

Presidente Castello Branco-SC, agosto de 2022.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

